

PORTARIA N° 345/2014

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO
À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal e decisão proferida no Processo Administrativo n° 023/2014.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 17/04/2014, à servidora **MARIA LUIZA MANTOVANI DOS SANTOS**, matrícula 221449, CPF n° 450.007.276-49 no cargo efetivo de Professor PII, nível E-14, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 17 de Abril de 2014

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE